



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO N°. 2484/2010.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito os atos abaixo relacionados:

- I - Ato nº 2471, de 13 de agosto de 2010;
- II - Ato nº 2474, de 13 de agosto de 2010;
- III - Ato nº 2475, de 13 de agosto de 2010.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal